



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo técnico Preliminar destina-se a fornecer uma análise abrangente e fundamentada para a aquisição de gêneros alimentícios e lanches, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Doresópolis/MG. Este documento tem como objetivo principal orientar e embasar a tomada de decisão sobre a contratação de serviços de fornecimento de alimentos, considerando os requisitos nutricionais, orçamentários, logísticos e legais envolvidos.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e lanches, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras e institucionais da Câmara Municipal de Doresópolis/MG, tais como reuniões plenárias, sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, comissões, capacitações, eventos oficiais, bem como o atendimento a servidores, vereadores e visitantes durante o expediente administrativo. O fornecimento regular desses itens é essencial para garantir o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas, contribuindo para a organização, a eficiência e o bem-estar dos participantes dos atos institucionais, especialmente considerando a duração de determinadas sessões e eventos realizados no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura própria para produção ou fornecimento de alimentos, sendo necessária a contratação de empresa especializada para assegurar o abastecimento contínuo, com qualidade, segurança alimentar e conformidade com as normas sanitárias vigentes. A contratação também se justifica pela necessidade de planejamento e padronização das aquisições, evitando compras fracionadas e emergenciais, assegurando economicidade, controle dos gastos públicos e observância aos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com a edição da Lei 14.133/2021, as contratações públicas passaram a ser de previsão obrigatória no Plano de Contratações Anual.

Neste contexto, é possível verificar, conforme rubrica orçamentária: **Ficha 06 – 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500.000.0000**

Contratação que se refere à “Material de consumo” fora devidamente incluída na LOA, com valor total para o exercício corrente de **R\$45.000,0 (quarenta e cinco mil reais)**, sendo assim possível, em tese, o prosseguimento da contratação.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos para contratação.


Thaís Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL / PACOTE COM 5KG / CRISTALIZADO / COR BRANCA / O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADORES PARA ALIMENTOS – CNNPA / EMBALAGEM DE 5KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE E ORIGINAL DO FABRICANTE / CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	25	DELTA	R\$15,95	R\$398,75
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS / EMBALAGEM EM GALÃO DE POLICARBONATO / DEVENDO CONTER DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE / TRANSPARENTE COM 20 LITROS	UNID	120	DA FLORA	R\$15,00	R\$1.8000,00
3	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO / EXTRA / EMBALAGEM: PLÁSTICA ALUMINIZADA COM 500 GRAMAS / PRIMEIRA QUALIDADE / CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EM EMBALAGEM ORIGINAL / COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC	PCT	150	UTAM	R\$28,49	R\$4.273,50
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS / EMBALAGEM: 500 ML / EM GARRAFA POLICARBONATO / TRANSPARENTE / DEVENDO CONTER DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	700	DA FLORA	R\$2,00	R\$1.400,00
5	PÃO FRANCES 50 GRAMAS	KG	50	DA CASA	R\$18,49	R\$924,50
6	BOLO SABORES (COCO, CENOURA, FUBÁ, MANDIOCA, LARANJA, ETC)	UNID	90	DA CASA	R\$20,00	R\$1.800,00
7	ÁGUA MINERAL COM GÁS / EMBALAGEM: 500 ML / EM GARRAFA POLICARBONATO / TRANSPARENTE / DEVENDO CONTER DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	300	DA FLORA	R\$2,49	R\$747,00
8	BOLO RECHEADO E CONFEITADO	KG	50	DA CASA	R\$59,90	R\$2.995,00
9	BROA TEMPERADA	KG	20	DA CASA	R\$27,99	R\$559,80


Thaís Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



10	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO / CASEIRO	KG	15	DA CASA	R\$28,90	R\$433,50
11	BISCOITO DE POLVILHO DOCE / CASEIRO	KG	15	DA CASA	R\$28,90	R\$433,50
12	PÃO DE QUEIJO / CASEIRO	KG	40	DA CASA	R\$29,90	R\$1.196,00
13	PUDIM DE LEITE CONDENSADO	UNID	30	DA CASA	R\$32,99	R\$989,70
14	MANTEIGA DE LEITE COM SAL / INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL / EMBALAGEM: 500GRAMAS	UNID	20	DIVINOS	R\$24,49	R\$489,80
15	SALGADO VARIADOS / TAMANHO FESTA / PRONTO, FRITO OU ASSADO	UNID	4000	DA CASA	R\$1,00	R\$4.000,00
16	LEITE INTEGRAL 1L	UNID	150	CAMPONES A	R\$4,10	R\$615,00
17	REFRIGERANTE 2 LITROS / SABORES VARIADOS / COMPOSTO DE EXTRATO DA FRUTA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES / EMBALAGEM EM GARRAFA ÉT COM 2 LITROS / TAMPA COM ROSCA / DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE / SABORES VARIADOS	UNID	120	COCA- COLA	R\$10,99	R\$1.318,80
18	SUCO 1L / COMPOSIÇÃO: ÁGUA, POLPA DE MANGA (MÍNIMO 58%), AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMA NATURAL / SEM CONSERVANTES / SABORES VARIADOS	UNID	80	DEL VALE	R\$8,99	R\$719,20
19	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100ML	UNID	6	ZERO CAL	R\$8,49	R\$50,94
20	BOLACHA AMANTEIGADA 250G	UNID	25	MARILAN	R\$8,45	R\$211,25
21	PRESUNTO	KG	25	SADIA	R\$29,90	R\$747,50
22	MUÇARELA	KG	25	DIVINOS	R\$47,99	R\$1.199,75
23	CHÁ MATTE 250G	UNID	20	MATE LEÃO	R\$11,49	R\$229,80
24	PAO DE FORMA INTEGRAL, MÍNIMO 400G	PCT	48	PULMA	R\$16,90	R\$815,52
25	PAO DE FORMA, MÍNIMO 400G	PCT	50	DA CASA	R\$7,99	R\$399,50
26	BROA DE AMENDOIM	KG	15	DA CASA	R\$22,90	R\$343,50
27	BROA DE DOCE	KG	15	DA CASA	R\$22,90	R\$343,50

Thaís Rafaela Navega Andrade
Thaís Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



28	ROSCA DE DOCE	KG	15	DA CASA	R\$21,90	R\$328,50
29	PÃOZINHO DE PATÊ	KG	30	DA CASA	R\$38,99	R\$1.169,70
30	PUDIM DE CAÇAROLA	UNID	30	DA CASA	R\$23,00	R\$690,00
TOTAL						R\$31.623,51

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de apurar o preço de mercado procedemos a uma pesquisa dos preços para a contratação dos serviços, no termo do Art. 23 Lei 14.133/2023, e, conforme se depreende das consultas efetivadas a fornecedores do ramo pode se constatar que o preço proposto pela empresa **MERCEARIA MARCOPAN LTDA - CNPJ: 02.281.025/0001-36** é o menor deles, porquanto foram encontrados ainda a preço da empresa **RF SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA - CNPJ: 28.082.137/0001-51** no valor de **R\$32.364,17 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)** global e da empresa **LB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 55.694.963/0001-24** no valor de **R\$33.001,92 (trinta e três mil, um real e noventa e dois centavos)** global. A proposta da empresa **MERCEARIA MARCOPAN LTDA** foi de **R\$31.623,51 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Percebe-se que os preços estão dentro do valor proposto no âmbito do processo de mercado e o preço global de **R\$31.623,51 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)** global coaduna-se com o objeto da **Aquisição de gêneros alimentícios e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doresópolis/MG**.

Estes dados nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica e que a proposta de preços pela empresa **MERCEARIA MARCOPAN LTDA - CNPJ 02.281.025/0001-36** no valor de **R\$31.623,51 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)** global.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e lanches, conforme demanda da Câmara Municipal de Doresópolis/MG, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e padrões de qualidade previamente definidos no Termo de Referência. O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua, mediante solicitações formais da Administração, garantindo a reposição adequada dos itens, evitando tanto a falta quanto o excesso de produtos armazenados, especialmente aqueles com prazos de validade reduzidos. A empresa contratada deverá atender às normas sanitárias vigentes, assegurando a qualidade, segurança alimentar e condições adequadas de transporte e armazenamento dos produtos. A contratação por meio de fornecimento parcelado permite


Thaís Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



maior controle do consumo, melhor planejamento orçamentário e redução de desperdícios, além de assegurar flexibilidade para adequação às necessidades reais do órgão ao longo da vigência contratual.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se garantir o abastecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios e lanches, assegurando suporte adequado às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Doresópolis/MG. Entre os principais resultados esperados, destacam-se: A continuidade e eficiência na realização de sessões, reuniões e demais atividades institucionais, padronização da qualidade dos produtos fornecidos, em conformidade com as normas sanitárias, otimização dos recursos públicos, com controle do consumo, redução de desperdícios e maior previsibilidade orçamentária e fortalecimento dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público na gestão administrativa. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o adequado funcionamento da Câmara Municipal, garantindo suporte logístico essencial às suas atividades-fim e meio.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências e adequações para a solução a ser contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

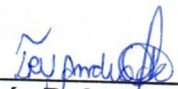
XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Doresópolis/MG, 22 de janeiro de 2026.

Thaís Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS


Thaís Rafaela Navega Andrade
Secretária Administrativa